

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

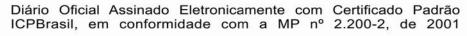
Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

#### Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição № 401 Página 1 de 3

#### Sumário

PORTARIA N° 5075	2
HOMOLOGAÇÃO	3
HOMOLOGAÇÃO	3









# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

#### Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição № 401 Página 2 de 3

#### MUNICIPIO DE DUARTINA

C.G.C.: 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelà n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299 Email: <u>prefeitura@duartina.sp.gov.br</u> - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

### PORTARIA N.º 5075

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de
Duartina, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,...........

RESOLVE,

Artigo 1°) - Nomear para compor o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, criado pelo Decreto n° 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei n° 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

-MARTHA NATALIA PAVANINI – RG nº 16.743.189. Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**SERGIO BERTÃO** – RG nº 15.714.318-1. Coordenador de Arrecadação Tributária;

-EUCLIDES MASSAYUIKI MIZUMOTO – RG nº 9.827.586-0. Função: Engenheiro Civil;

-HELIO FERREIRA SANTANA – RG nº 21.528.250. Função Auxiliar Operacional;

-ELIANE BORDIN – RG n° 43.029.461-X. Função:

Artigo 2°) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE PM-Duartina, 18 de Janeiro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria nº 5037, de 18 de Julho de 2018.

Nutricionista.

REGISTRADA E PUBLICADA Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição № 401 Página 3 de 3

### **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 28/2018

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 67/18, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação de veículos para o transporte escolar, de alunos residentes na zona rural deste Município de Duartina/Sp, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação os itens, remanescentes, licitados as empresas na seguinte conformidade: ROMIN FOGAÇA RODRIGUES — ME Itens 03 — R\$ 2,56 e 07 — R\$ 2,29, F. P TRANSPORTES EIRELI Itens: 02 — R\$ 2,45, 04 — R\$ 2,80 e 05 — R\$ 2,60 e ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA — ME Item 10- R\$ 1,89. PM — Duartina, 22 de Janeiro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 27/2018

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 66/18, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação de quatro (04) veículos com capacidade mínima de 44 lugares, para o transporte escolar, de alunos residentes na zona urbana deste Município de Duartina/Sp, matriculados na rede pública estadual, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação os itens licitados as empresas na seguinte conformidade: F.P TRANSPORTES EIRELI Item 01 – R\$ 31,70 e JUSCELINO P. DA SILVA TRANSPORTES ME Itens 02-R\$ 47,20, 03 – R\$ 29,35 e 04 – 45,00, o quilometro rodado. PM – Duartina, 22 de Janeiro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.



